

<b>Processo</b>	<b>282306/17/CMP</b>
Porto, 08-03-2018 Ofício: I/80050/18/CMP	
Requerente: Julien Sousa Gomes Resposta ao documento: Local: FERNANDES TOMÁS (R. de)	

À  
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

**Com o conhecimento a:**  
Polícia de Segurança Pública  
Polícia Municipal  
INEM  
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto  
Águas do Porto, EM  
ANTRAL  
ANTROP  
Junta de Freguesia do Bonfim  
União das Freguesias do Centro Histórico do Porto

Assunto: Prorrogação do condicionamento de estacionamento.

Comunico a V/ Exa. (s) que por motivo de ocupação de via pública com tapume, andaimes e grua fixa e razões de segurança, tornou-se necessário manter a proibição da paragem e do estacionamento na Rua de Fernandes Tomás, nº. 251, numa extensão aproximadamente de 6 metros, até ao dia 22 de abril e conforme sinalização estabelecida no local.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe da Divisão Municipal de Gestão da Mobilidade e Tráfego  
(Em regime de substituição do Chefe da DMGMT,  
pelo Despacho I/11843/18/CMP, de 11/01/2018)



(Bruno Eugénio, Eng.º)

Anexos:

1. Planta do local
2. Cópia da informação do técnico I/51276/18/CMP e despacho de 19/02/2018 do Senhor Diretor de Departamento Municipal de Gestão da Mobilidade e Transportes

C02-03-IMP-48 Rev.06

1/1

Informações - Gabinete do Município:

Serviço de Atendimento Telefónico: 222 090 400 - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00

Serviço de Atendimento Online / Fale Connosco: <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário de Inverno (outubro a maio): 2.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª feira – 9h00/17h00; 4.ª feira – 9h00/20h00

Horário de Verão (junho a setembro): 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00